



PORTARIA Nº 164/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 369 da CLT, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolado sob nº 8884/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Edineia Cristiane Volaniuk**, ocupante do cargo temporário de *Professora*, a ausentar-se do seu local de trabalho, durante meia hora diária, para a finalidade de amamentar seu filho (a), até a idade máxima de 06 (seis) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de agosto de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal